

**KEEP  
LIFE  
IN  
MOTION**

# **Assembleia Geral Extraordinária 2025**

Manual para participação do acionista

31 de dezembro de 2025 – 10 horas

Apresentação em 10/12/2025

# Sumário

1. Convite do Presidente do Conselho de Administração	3
3. Orientações iniciais	4
4. Orientações para participação	5
5. Informações complementares sobre a Ordem do Dia	8
Anexo I – Modelo de procuração	9

# 1. Convite do Presidente do Conselho de Administração

O convidamos para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Fras-le S.A. (“Companhia”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia **31 de dezembro de 2025**, às 10 horas, sendo considerada na sede da Companhia, situada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS).

A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos.

Por meio deste Manual, esclareceremos ampla e detalhadamente o que será deliberado em AGE, contemplando as orientações para participação e para votar; bem como as informações complementares sobre a seguinte Ordem do Dia:

**A.** A proposta de aumento do capital social, por incorporação de reservas, no valor de R\$322.950.046,68, sem emissão de novas ações, passando de R\$1.477.049.953,32, para R\$1.800.000.000,00; e, a correspondente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para contemplar o aumento, uma vez aprovado na Assembleia.

**B.** A proposta de modificação da denominação social de Fras-le S.A. para Frasle Mobility S.A.; e, a nova redação do Artigo 1º do Estatuto Social para refletir a nova denominação, caso a proposta seja aprovada;

**C.** A proposta de incorporação da controlada Nakata Automotiva Ltda. (“Nakata”) pela Companhia, bem como as matérias correlatas, como segue:

(i) a nomeação da KPMG Auditores Independentes Ltda., sociedade estabelecida em Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0005-52, como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido (“Laudo de Avaliação”) da Nakata, com sede em Osasco (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 04.156.194/0001-70;

(ii) o Laudo de Avaliação, elaborado com data-base de 30 de novembro de 2025;

(iii) o Protocolo e Justificação de Incorporação da Nakata pela Companhia;

(iv) a incorporação da Nakata pela Companhia, nos termos da proposta apresentada e,

(v) a autorização dos Administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação, caso aprovada.

O Edital de Convocação, as propostas da administração, informações complementares e orientações detalhadas para a participação na AGO, também estão à disposição na sede da Frasle Mobility, em nosso *sítie* de Relações com Investidores, <https://ri.fraslemobility.com>; e, nos *sites* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br). Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos as matérias constantes da Ordem do Dia.

Reforçamos que, na medida do possível, faça uso do Boletim de Voto a Distância ou participe por meio do sistema eletrônico, meios pelos quais será possível exercer o seu direito de participar e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia. Dessa forma, queremos contar com a sua presença na nossa AGO e, em caso de dúvidas ou sugestões, contate-nos por meio dos endereços eletrônicos: [governanca.corporativa@randoncorp.com](mailto:governanca.corporativa@randoncorp.com) e [ri@fraslemobility.com](mailto:ri@fraslemobility.com).



**David Abramo Randon**  
Presidente do Conselho de Administração

### 3. Orientações iniciais

Prezado(a) acionista,

Destacamos a seguir algumas informações para auxiliar sua análise das propostas pautadas para as Assembleias.

Adotamos o modelo de participação exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022.



AGE ocorrerá às 10h, do dia 31 de dezembro de 2025 de modo exclusivamente digital.

Para participação:



Cadastrar-se na Plataforma Digital ([clique aqui](#)).



Anexar a documentação necessária, conforme indicado no item 4, abaixo.

Para votar na Assembleia, seguir as seguintes opções:

1

#### Via Boletim de Voto a Distância (BVD)

Caso opte pelo envio direto à Companhia, acessar o link acima para:

- Realizar o cadastro até 27/12/2025
- Selecionar a guia “BVD”
- Marcar os votos e confirmar.

A Frasle Mobility estabelece que, na modalidade de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, a Plataforma Digital será a única possibilidade, excluindo o recebimento por correio postal ou e-mail, conforme art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022.

2

#### Via participação digital

Acessar o link acima para

- Realizar o cadastro até 29/12/2025
- Selecionar a opção “ACESSAR VIDEOCONFERÊNCIA” e aguardar o início da Assembleia.
- Marcar os votos e confirmar durante as votações.

É recomendado ao acionista que se conecte com no mínimo 30 minutos de antecedência, pois não será permitido a entrada após o início da Assembleia.

## 4. Orientações para participação

### Quórum de instalação



Em cumprimento com o art. 135 da Lei 6404/76, as matérias relativas à esta Assembleia Geral serão deliberadas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número.

### Quem poderá participar



Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária todos os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, por si ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, devidamente constituídos nos termos da legislação em vigor e cadastrados na Plataforma Digital conforme orientações constantes deste Manual.

Com o objetivo de auxiliar os acionistas, a Companhia disponibiliza, no **Anexo I**, modelo de procuração. Os acionistas poderão, ainda, outorgar procuração com textos diferentes do aqui sugerido, desde que estejam de acordo com a Lei 6.404/76 e com o Código Civil Brasileiro.

### Formas de participação



Os acionistas poderão registrar suas participações por meio: **(i)** da Plataforma Digital ([clique aqui](#)) desde que tenha realizado prévio cadastro, conforme indicado no item 3; ou **(ii)** do voto a distância, com o envio do BVD. Na hipótese ii, consulte maior detalhamento abaixo.



## Participação ao vivo, via Plataforma Digital

Com o cadastro na Plataforma Digital, o acionista, seu representante legal ou procurador, deverá solicitar a participação acompanhada do upload dos seguintes documentos

1. **Acionista Pessoa Física:** Documento de identidade com foto; \*
2. **Representante de acionistas:** Documento de identidade com foto do representante;
- 2.a. **Outorgante Pessoa Física:**
  - Documento de identidade com foto. \*
  - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. \*\*

### 2.b. Outorgante Pessoa Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; \*\*
- Regulamento do fundo (para fundos de investimento)
- Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).

\* Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

\*\* Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.

A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do Código Penal de falsidade ideológica.



Após a solicitação de cadastro na Plataforma Digital, a Companhia analisará os documentos enviados e notificará a aprovação ou rejeição do cadastro, com a orientação de como proceder em caso de irregularidades.

O acionista, seu representante legal ou procurador, que devidamente tenha solicitado a participação virtual, mas não tenha recebido o e-mail de confirmação de acesso à Plataforma Digital, deverá entrar em contato com a Companhia até às 17 horas do dia 29 de dezembro de 2025 pelos endereços eletrônicos [governanca.corporativa@randomcorp.com](mailto:governanca.corporativa@randomcorp.com) e [ri@fraslemobility.com](mailto:ri@fraslemobility.com), para envio das instruções de acesso.

A Companhia garante que durante a transmissão das Assembleias e respectivos votos, haverá a possibilidade de manifestação dos acionistas/representantes, bem como a gravação integral do evento, não se responsabilizando por eventual problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, cabendo a estes a responsabilidade pelo funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital. Como navegador, orienta-se a conexão através do navegador Chrome e evitem a utilização do Safari. Outras recomendações são para que, caso utilizem um computador ou uma rede corporativa, verifiquem se não existem bloqueios de acesso aos domínios

"assembleia.ten.com.br" e "zoom.com", tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone. Em caso de dúvidas sobre a utilização da plataforma Ten Meetings, favor consultar o Manual da Plataforma Digital localizado na página inicial do link de acesso à Assembleia Geral.

A Companhia disponibilizará uma sala, na sede da Companhia, aos acionistas que desejarem comparecer presencialmente, porém, para registrar seus votos, deverão portar seu dispositivo (celular, tablet ou notebook) com acesso à internet e realizar o prévio credenciamento.



## Participação via BVD

Em caso de participação via Boletim de Voto a Distância, na modalidade de envio direto à Companhia, o prazo para recebimento é de até 4 dias antes das Assembleias, ou seja, dia 27 de dezembro de 2025. Para tanto, o acionista, seu representante ou procurador deverá acessar a Plataforma Digital ([clique aqui](#)), selecionando a opção por "BVD" e o preencher conforme solicitado. Esta data refere-se ao recebimento dos boletins e não à sua postagem. Se recebidos após o dia indicado para as respectivas formas de entrega, os votos não serão computados.

A Frasle Mobility estabelece que, na modalidade de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, a Plataforma Digital será a única possibilidade, excluindo o recebimento por correio postal ou e-mail, conforme art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022.

Também são considerados participantes da Assembleia, acionistas que participaram através do envio de Boletins de Voto a Distância por meio do escriturador ou da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.

Em caso de divergências entre o BVD recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto enviadas por escriturador e depositário central para mesmo CNPJ ou CPF, prevalecerá o voto recebido do escriturador ou do depositário central.

Findo o prazo para recebimento pela Companhia, os acionistas não poderão mais alterar as instruções de voto já enviadas, exceto se o fizer durante a Assembleia, no caso de participação ao vivo via Plataforma Digital. Os acionistas que votarem a distância e ainda assim comparecerem na Assembleia, terão seus BVDs desconsiderados e deverão votar pela Plataforma Digital.

## 5. Informações complementares sobre a Ordem do Dia

O Edital de Convocação para a AGE, pode ser consultado no site Relações com Investidores da Frasle Mobility, [clique aqui](#), sendo publicado nas edições impressas de 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, <http://www.pioneiro.com/publicidadalegal>, e disponibilizado aos acionistas, na forma e prazos da lei.

A Proposta da Administração, os documentos e informações complementares, encontram-se disponíveis neste manual, no site de Relações com Investidores da Frasle Mobility, <https://ri.fraslemobility.com/>, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br).

### Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")

- A. **A proposta de aumento do capital social, por incorporação de reservas, no valor de R\$322.950.046,68, sem emissão de novas ações, passando de R\$1.477.049.953,32, para R\$1.800.000.000,00; e, a correspondente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para contemplar o aumento, uma vez aprovado na Assembleia.**

A proposta de aumento de capital é motivada em razão da alta probabilidade de, em um curto período, atingir os limites previstos no Estatuto Social e no Artigo 199 da LSA. Assim, os documentos relacionados a este item da ordem do dia foram disponibilizados aos acionistas, podendo ser consultados na Proposta da Administração, conforme determina o anexo "C" da RCVM 88/22, anexada ao *sítio* de Relações com Investidores da Frasle Mobility ([clique aqui](#)), no *sítio* da CVM e da B3

- B. **A proposta de modificação da denominação social de Fras-le S.A. para Frasle Mobility S.A.; e, a nova redação do Artigo 1º do Estatuto Social para refletir a nova denominação, caso a proposta seja aprovada;**

A Ata da Reunião do Conselho de Administração, com a referida deliberação foi disponibilizada aos acionistas e pode ser consultada no *sítio* de Relações com Investidores da Frasle Mobility ([clique aqui](#)), no *sítio* da CVM e da B3. A proposta de modificação do Estatuto Social igualmente pode ser encontrada na Proposta da Administração, também disponível no *sítio* de RI.

- C. **A proposta de incorporação da controlada Nakata Automotiva Ltda. ("Nakata") pela Companhia, bem como as matérias correlatas, como segue:**

- (i) a nomeação da KPMG Auditores Independentes Ltda., sociedade estabelecida em Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0005-52, como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido ("Laudo de Avaliação") da Nakata, com sede em Osasco (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 04.156.194/0001-70;
- (ii) o Laudo de Avaliação, elaborado com data-base de 30 de novembro de 2025;
- (iii) o Protocolo e Justificação de Incorporação da Nakata pela Companhia;
- (iv) a incorporação da Nakata pela Companhia, nos termos da proposta apresentada; e,
- (v) a autorização dos Administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação, caso aprovada.

Os documentos relacionados à proposta de incorporação foram disponibilizados aos acionistas e podem ser consultados. na Proposta da Administração, incluindo a ata da Diretoria, o parecer do Conselho Fiscal e a deliberação realizada no Conselho de Administração; anexada ao *sítio* de Relações com Investidores da Frasle Mobility ([clique aqui](#)), no *sítio* da CVM e da B3.

## Anexo I – Modelo de procuração

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** [Pessoa física] [nome do acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [nº do RG com órgão expedidor] e inscrito no CPF [nº de inscrição no CPF], com endereço [endereço completo], ou [Pessoa jurídica] [nome do acionista], com sede na [endereço completo], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº [nº do CNPJ], neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos.

**OUTORGADO:** [nome do procurador], [estado civil], [profissão], [se advogado, informar o nº de inscrição na OAB], portador da cédula de identidade RG nº [nº do RG com órgão expedidor], inscrito no CPF sob nº [nº do CPF], com endereço [endereço completo].

**PODERES:** Específicos para representar o OUTORGANTE, na qualidade de acionista da Fras-le S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 88.610.126/0001-29, na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **31 de dezembro de 2025, 10h, de modo exclusivamente digital**, considerando a sede social localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, podendo, para tanto, exercer o direito de voto que lhe cabe como titular de ações de emissão da referida Companhia, inclusive apresentar propostas, examinar, discutir e votar qualquer matéria ou assunto submetido à deliberação nas referidas Assembleias, assinar atas, livros, papéis, termos e mais o que preciso for, para o bom e fiel cumprimento deste mandato, obedecendo, obrigatoriamente, a seguinte orientação de votos.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

---

[Nome e assinatura do(a) outorgante]